



Conformidade constitucional do direito internacional e do sistema de justiça criminal em África

Uma perspectiva comparativa



Direito Internacional, constituições e direitos de justiça criminal

- Ratificação dos instrumentos internacionais de direitos humanos na segunda metade do século XX; Reconhecimento de direitos de justiça criminal (detenção, julgamento, reclusão)
 - UDHR, ICCPR, UNCAT, OPCAT, AChHPR
- Adopção de novas constituições no final do século XX
 - Burundi (2005), Costa do Marfim (2016), Quénia (2010), Moçambique (2004), Zâmbia (1996)
 - Aglofono, Francofono, Lusofono
 - Civil Law e Common Law
 - Monista vs Dualista
 - Abordagem inquisitorial e abordagem acusatória à justiça criminal



Quadro constitucional

- Apenas Constituições
- As constituições estão em conformidade com os padrões internacionais?
 - Como elas regulam o processo de justiça criminal?
- Reconhecimento directo o indirecto
- Limitações
 - Cláusulas de interpretação
 - Cláusulas de limitação
 - Qualificadores internos



Tradição jurídica e impacto nos direitos de justiça criminal

- Monismo vs Dualismo
- Diferentes abordagens à justiça criminal



Monismo vs Dualismo

- Estado diferente do direito internacional após a ratificação de um tratado internacional
 - Países monistas: Burundi, Costa do Marfim, Quênia, Moçambique
 - País dualista: Zâmbia
- Impacto
- Supremacia da Constituição



Abordagens à justiça penal

- Abordagem inquisitorial (países de direito civil) versus abordagem acusatória (países de direito comum)
 - Diferenças diminuendo mas presentes
- Impacto



Detenção

Proibição de detenção arbitrária ou ilegal	Intl law	BUR	CdI	KEN	MOZ	ZAM
Proibição de detenção arbitrária ou ilegal	+	+	+	⤴	+	⤴
Proibição de abuso de força durante a prisão	+	+	+	+	+	⤴
Direito de permanecer em silêncio e privilégio contra auto-incriminação	-	-	-	+	-	-
Direito de ser informado dos motivos da detenção	+	-	+	+	-	+



Custódia policial

Direito	Intl law	BUR	CdI	KEN	MOZ	ZAM
Proibição de custódia policial arbitrária ou ilegal	+	+	+	+	⤴	+
Direito de ser informado das razões da custódia policial	-	-	+	⤴	+	⤴
Direito a ser prontamente levado perante um juiz (habeas corpus)	+	-	-	+	+	+
Direito à custódia policial segura	+	⤴	+	+	⤴	⤴
Direito a comunicar com um advogado	-	-	-	+	+	+
Direito de permanecer em silêncio, presunção de inocência e privilégio contra a auto-incriminação	-	-	-	+	-	-



Tendências de detenção e custódia policial

- Proibição de detenções e custodias arbitrárias / ilegais e proibição de tortura e outros maus-tratos quase sistematicamente reconhecidos;
- Direitos de informação fracos;
- Fraca protecção durante os interrogatórios policiais;
- A curta duração da detenção e a custódia policial não deve justificar a fraca protecção dos detidos e das pessoas presos preventivamente.




Direitos a um julgamento justo

Direito	Intl law	BUR	CdI	KEN	MOZ	ZAM
Referência geral ao direito de um julgamento justo	+	+	+	+	+	+
Princípio de legalidade	+	+	+	+	+	+
Direito à presunção de inocência	+	+	+	+	+	+
Direito de ser informado sobre a acusação	+	-	-	+	-	+
Protecção contra a dupla incriminação	+	-	-	+	+	+
Direito a um julgamento rápido	+	+	+	+	-	+




Direitos de julgamento justo (cont.)

Right	Intl law	BUR	CdI	KEN	MOZ	ZAM
Direito a não ser detido em prisão preventiva	+	-	-	+	◡	◡
Direito à representação legal	+	+	+	+	+	+
Direito a ser julgado e condenado em audiência pública	+	+	-	+	+	+
Direito de não ser julgado na ausência	+	-	-	+	-	+
Direito a um intérprete	+	-	-	+	-	+

Evidencias durante o julgamento

Direito	Intl law	BUR	CdI	KEN	MOZ	ZAM
Direito de apresentar e contestar provas	+	-	-	+	-	-
Direito de excluir as provas obtidas sob tortura	+	-	-	+	+	-
Direito de permanecer em silêncio e privilégio contra auto-incriminação	+	-	-	+	-	+

Sentença

Direito	Intl law	BUR	CdI	KEN	MOZ	ZAM
Proibição da pena de morte						
Direito de rever ou apelar a sentença						

REFORMAR



Tendências em relação ao julgamento

- Uma base muito mais ampla para os direitos no direito internacional;
- Países de direito comum geralmente estão melhor posicionados;
- Vários direitos universalmente defendidos: julgamento justo, princípio de legalidade, presunção de inocência, direito a representação legal;
- Os direitos de informação permanecem fracos.



Reclusão

Direito	Intl law	BUR	CdI	KEN	MOZ	ZAM
Proibição de reclusão arbitrária ou ilegal	+	+	+	+	◡	+
Direito à informação	-	-	+	+	+	+
Direito à custódia segura	+	◡	+	+	◡	◡
Direito a ser separado	◡	-	-	-	-	-




Tendências em relação à reclusão na prisão

- Em geral, há uma fraca protecção internacional e constitucional.
- Até mesmo a legislação permanece problemática em muitos países: confinamento solitário, trabalho duro, punição corporal, programas de reabilitação, supervisão fraca, questões de libertação no final de uma sentença.




Disposições gerais

	TODOS OS DIREITOS	KEN (2010)	INTL LAW	ZAM (1996)	COUNTRY AV.	MOZ (2004)	CdI (2016)	BUR (2005)
Detenção	4	3,5	3	2	2,5	2	3	2
Custódia policial	6	5,5	3	4	3,6	4	3	1,5
juízo		15	15,5	11,5	9,6	8,5	6	7
Reclusão	4	3	2,5	2,5	2,4	2	3	1,5
Total	30	27	24	20	18,1	16,5	15	12




Disposições gerais (continuação)

- Nem a natureza monista ou dualista de um sistema jurídico pode explicar sua incorporação de direitos internacionais de justiça criminal em sua constituição;
- Até certo ponto, a abordagem inquisitorial ou acusatória do procedimento penal pode explicar a incorporação de direitos de justiça criminal por parte do país em sua constituição;
 - Em média, os países de direito comum defendem mais direitos
 - O Quênia mais direitos do direito internacional
- Geralmente, os direitos são fracos antes da primeira audiência no tribunal e os direitos a informação são fracos;
- Geralmente, há muito pouco activismo judicial para defender esses direitos, especialmente em países de direito civil.




Obrigado

